PL 0424/2004

JUSTIFICATIVA

A Paineira, grande árvore da família das bombacáceas (Chorisia speciosa), é um marco na região do Mercado Municipal de Sapopemba. O termo Sapopemba é uma palavra de origem tupi-guarani que significa "raiz chata", sendo um tipo de raiz que se desenvolve juntamente com o tronco da árvore, chegando a 2,0 metros de altura. No local onde viria a ser construído o Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, existia uma grande árvore da espécie "Sapopemba" (Sterculia Chicha), a qual em épocas passadas foi derrubada, sendo que no exato lugar onde havia a Sapopemba, plantou-se uma Paineira, a qual sendo também uma árvore de grande porte, cresceu muito, tornando-se então uma referência para os moradores do Bairro de Sapopemba, visto situar-se no centro do bairro.

Conta-se que o espaço existente em volta da árvore Paineira era usado pela população para a realização de feiras livres, e quando da construção do Mercado Municipal no local, os moradores e entidades locais chegaram a fazer abaixo assinado e um grande movimento para que a Paineira não fosse derrubada, mas sim preservada, e por esse motivo, o Mercado Municipal foi construído mais atrás, com recuo, de forma a não afetar a Paineira. Hoje a Paineira continua a existir e a servir de ponto de referência aos moradores do Bairro de Sapopemba, pois a mesma localiza-se no centro do Bairro. Devido a tanta tradição e respeito, a festa do Bairro de Sapopemba tem como seu símbolo a árvore Paineira, e nada mais correto do que valorizar essa árvore de tanta tradição no Bairro, com a denominação da Praça Cultural Paineira de Sapopemba.

Sapopemba nos dias atuais é um populoso Bairro da Zona Leste da Capital, que no censo de 1996 tinha mais de 250.000 habitantes. O início da povoação do Bairro deu-se por volta do ano de 1910, com a fixação de um grande número de imigrantes portugueses, que se instalaram em grandes chácaras, dedicando-se ao plantio de hortifrutigranjeiros e de flores. Alguns anos depois ergueram uma pequena Igreja dedicada a Nossa Senhora de Fátima, com casas sendo construídas ao redor da Capela e um lento crescimento se instala na região.

No ano de 1957 foi erguido no local um Santuário para Nossa Senhora de Fátima. A partir dos anos 50, inicia-se de forma mais acentuada o desenvolvimento do Bairro e nessa época começa a chegar, também ao mesmo, um grande número de nordestinos fugindo de mais uma terrível seca que assolava sua região de origem. Hoje em dia o Bairro de Sapopemba convive com graves problemas como o da violência, que atinge toda a Capital, mas padece principalmente da falta de uma infra-estrutura adequada e de áreas de lazer e áreas verdes para sua população, o que se pretende solucionar em parte com a Praça Cultural Paineira de Sapopemba. Também para resgatar e lembrar as origens do nome do Bairro para a população, será plantada na Praça Cultural Paineira de Sapopemba, 02 árvores da espécie Sapopemba(Sterculia chicha).

São objetivos do presente projeto de lei:

- a) propiciar condições para valorizar e revitalizar a região central e do entorno do Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, hoje bastante deteriorada, bem como trazer aos habitantes do Bairro o conhecimento, conscientização e valorização dos fatos e histórias de suas origens;
- b) possibilitar aos cidadãos e comerciantes a prática de atividades que revitalizem a região central do Bairro, tanto nos aspectos culturais, de lazer e econômicos;
- c) disponibilizar um espaço que possa ser utilizado pelo poder Público, bem como pelos cidadãos, para a realização de eventos diversos como: feiras culturais, de artesanato, shows musicais e festividades em geral, visto que o Bairro é muito carente desses espaços; e
- d) proporcionar um espaço para que a população em geral, mas principalmente os jovens e idosos tenham o local como um centro de convivência e recreação.

Encaminhamos, anexos à propositura, croquis, mapa da quadra fiscal e demais elementos elaborados e fornecidos pela EMURB, com a localização e caracterização do logradouro a ser denominado Praça Cultural Paineira de Sapopemba, todos datados do mês de julho de 2004.

Por tratar-se de medida revestida de inegável interesse público, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Francisco Chagas Vereador - PT